

ANEXO ÚNICO – INSTRUÇÃO NORMATIVA PGJ Nº 01/2022

TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE  
(Cadastro de Usuários Externos no SEI do Ministério Público de Pernambuco)

Nome Completo do Usuário:	<input type="text"/>		
Documento de Identidade:	<input type="text"/>	CPF:	<input type="text"/>
E-mail (igual ao cadastrado no SEI):	<input type="text"/>	Telefone:	<input type="text"/>
Endereço de Domicílio:	<input type="text"/>	Bairro:	<input type="text"/>
Cidade:	<input type="text"/>	UF: <input type="text"/>	CEP: <input type="text"/>
Solicita acesso ao(s) processo(s) número(s) - opcional:	<input type="text"/>		

**Declaro que todos os dados aqui informados são verdadeiros e que são de minha exclusiva responsabilidade:**

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo justificada, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a conformidade entre os dados informados neste formulário e os constantes no cadastro e nos documentos apresentados;
- III - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- IV - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- V - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Ministério Público de Pernambuco para qualquer tipo de conferência;
- VI - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI/MPPE, entendendo-se por tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário local, independentemente do fuso horário no qual se encontra o usuário externo;
- VIII - a consulta periódica ao SEI/MPPE a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, dez dias após a data de sua expedição;
- IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
- X - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

**Declaro, ainda, que seguirei fielmente todas as instruções a seguir, tais como:**

- I - O usuário deverá realizar o cadastro como o Usuário Externo no SEI do Ministério Público de Pernambuco (mppe.mp.br/sei, opção "Usuário Externo") e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Resolução PGJ nº 11/2018, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa;
- II - O usuário deverá apresentar ao Ministério Público de Pernambuco, para que o pedido de cadastro seja analisado e liberado a relação de documentos relacionada em mppe.mp.br/sei, opção "Usuário Externo", de acordo com os meios indicados para cada caso;
- III - O usuário poderá requerer o acesso ao conteúdo de determinado processo, devendo entrar em contato com a unidade responsável. A liberação do cadastro não implicará na disponibilização de acesso ao processo (quando for o caso), que será objeto de análise da unidade na qual ele se encontra em tramitação. Para a disponibilização de acesso ao processo, a unidade onde ele se encontra em andamento poderá solicitar documentação adicional, tais como: cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, quando for o caso; cópia da procuração com poderes específicos para representação do interessado, quando for o caso; ou em caso de procurador de pessoa jurídica, cópia do RG e CPF do outorgante, ou de outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF. Em caso de dúvidas, entrar em contato com sei@mppe.mp.br, informando o número do processo para agilizar o atendimento.

Cidade/UF

Data

Assinatura do Usuário

(assinar conforme consta no documento de identificação civil apresentado)